



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 034, segunda-feira, 11 de abril de 2022.



Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril, do decorrente ano.

Art. 5º- Ficam Revogadas as disposições em contrário.

do Contrato R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 08 DE ABRIL DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2021
CONTRATO Nº014/2021**

Processo Nº: 024/2021. Dispensa Nº 009/2021. Contrato Nº: 014/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 014/2021, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para desenvolvimento de website, manutenção e atualização para atender a legislação da transparência pública da Lei complementar Federal 131/2009 e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, Controladoria Geral da União – CGU, Ministério Federal – MPF e Ministério Público Estadual - MPE. Contratada: **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 29.345.698/0001-69. Valor global**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AN. CENTRAL Nº: 180
11040912/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022 – LEI N.1064

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências



DECRETO:

Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.103.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.103.100,00			
02	30	43	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços		
261	15.122	1.067	2.199.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	120.000,00
	3.230	30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	500	000	TESOURO	
				Recursos não Vinculados de Impostos	
290	15.811	1.027	2.037.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos	170.000,00
	3.230	30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	500	000	TESOURO	
				Recursos não Vinculados de Impostos	
293	15.811	1.027	2.037.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos	7.000,00
	3.230	30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	500	000	TESOURO	
				recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura		
366	29.602	1.028	1.028.0000	Conservação, Reforma e/ou Ampliação de Mercados, Matadouros	25.000,00
	4.436	3.500		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	500	000	TESOURO	
				Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde		
410	10.120	1.023	2.096.0000	Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde	1.000,00
	3.330	30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	500	000	TESOURO	
				Recursos não Vinculados de Impostos	
451	10.301	1.003	2.098.0000	Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	16.000,00
	3.330	30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 00 00
	00	600	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERATIVOS-VINCULADOS	
				Bloco Mensal: Adesão e Serv. Pto. de Saúde	

Este documento foi assinado digitalmente por Lindinaldo Fernandes De Lima, Advogado, OAB-PE 33.102, Portaria 188/2021-GP. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaledocassinaturas.com.br> e utilize o código 44A9-C3BA-A103-8E8F